

Zimbra**camilla.santos@tjam.jus.br****Re: Diligência PE 035.2019 - Análise Técnica sobre a Proposta (desconsider email anterior)****De :** Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Ter, 17 de set de 2019 10:55

Assunto : Re: Diligência PE 035.2019 - Análise Técnica sobre a Proposta (desconsider email anterior)**Para :** João de Albuquerque Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>**Cc :** patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, nelia.vieira <nelia.vieira@tjam.jus.br>, Gizelle Maria Cunha de Souza <gizelle.souza@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Bom dia,

Ratificamos que em consulta na internet, o item 7 atende ao exigido.

De: "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>**Para:** "João de Albuquerque Lima Neto" <joao.neto@tjam.jus.br>**Cc:** "patrimonio" <patrimonio@tjam.jus.br>, "nelia.vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, "Gizelle Maria Cunha de Souza" <gizelle.souza@tjam.jus.br>, "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>**Enviadas:** Terça-feira, 17 de setembro de 2019 10:01:20**Assunto:** Re: Diligência PE 035.2019 - Análise Técnica sobre a Proposta (desconsider email anterior)

Bom dia,

Segue análise das propostas:

Item 1 - O objeto ofertado atende ao exigido porém o valor total encontra-se incorreto.

Item 2 - Em consulta ao site e através de contato telefônico com a empresa responsável pela marca ofertada pela licitante, obtivemos a informação de que a mesma não fornece cadeira tipo Dior.

Item 3 - Proposta sem catálogo, estando portanto em desacordo com o exigido.

Item 4 - Em consulta ao site da empresa responsável pela marca ofertada pela licitante, não foi encontrado amostra ou catálogo do referido item, inviabilizando a análise.

Item 6 - O objeto ofertado atende ao exigido.

Item 7 - O objeto ofertado atende ao exigido.

Item 8 - Proposta sem catálogo, estando portanto em desacordo com o exigido.

--

Att,
Iano Sá

Divisão de Patrimônio e Material - TJAM
Tel.: (92) 3303-5235 / 5020

De: "João de Albuquerque Lima Neto" <joao.neto@tjam.jus.br>

Para: "patrimonio" <patrimonio@tjam.jus.br>, "nelia.vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>, "Gizelle Maria Cunha de Souza" <gizelle.souza@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 16 de setembro de 2019 14:38:22

Assunto: Diligência PE 035.2019 - Análise Técnica sobre a Proposta (desconsiderar email anterior)

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 035/2019** (PA nº 2018/21285) das Licitantes classificadas sob análise, as empresas **MARCELO**

MOHALLEM EPP (Item 01), **RENATO FONTANA** (Itens 02, 04 e 07), **SYL** (Item 03), **PORTO CRUZ** (Item 06), e **LIDIANE** (Item 08). A verificação de adequação das Propostas de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade das ofertas.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) Os objetos ofertados nas Propostas atendem ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência **AMANHÃ, 17/09/2019, até às 10h30.**

Atenciosamente,

João Lima
Membro
Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM
2129-6743

--
Att,
Iano Sá

Divisão de Patrimônio e Material - TJAM
Tel.: (92) 3303-5235 / 5020
